



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 20/2019

SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETO ACADÊMICO INERENTE À OFERTA DE DISCIPLINAS SEMIPRESENCIAIS E *GOOGLE FOR EDUCATION* NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

O Reitor da Universidade Católica do Salvador- UCSal no uso das suas atribuições, constantes no artigo 13 do Estatuto da UCSal, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos que desejarem atuar como Monitores Voluntários nos Projetos Acadêmicos inerentes à oferta das Disciplinas Semipresenciais e Programa *Google for Education* nos cursos de Graduação da Universidade, sob a coordenação da Prof.^a Me. Francis Karol Gonçalves de Almeida.

1. DO PROGRAMA

A monitoria é uma função acadêmica que deverá ser estimulada como uma atividade complementar, que contribui para o perfil desejado do egresso dos cursos da UCSal ao promover uma maior interação entre o corpo docente e o discente, e proporcionar oportunidades para a integração da teoria com a prática na formação do futuro profissional.

As atividades de monitoria de ensino, na modalidade voluntária, no âmbito dos Projetos Acadêmicos inerentes à oferta das Disciplinas Semipresenciais e Programa *Google for Education* da UCSal, visam estimular o interesse pela docência, iniciação científica e propiciar a interação entre os alunos no processo de aprendizagem.

Este programa está fundamentado na missão da UCSal de “Formar, pelo amor à busca da verdade, cidadãos éticos e profissionais comprometidos em servir ao ser humano e colaborar com o desenvolvimento social através da excelência no ensino, pesquisa e extensão.

As atribuições do Aluno Monitor compreendem dar apoio aos:

- a) alunos dos cursos de Graduação, matriculados em disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial, quanto ao uso de tecnologias e do Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- b) alunos dos cursos de Graduação e membros do corpo docente da Universidade na utilização das ferramentas do Projeto *Google for Education*.

2. DOS CANDIDATOS

Poderá participar da seleção de que trata este Edital o aluno que atenda aos critérios abaixo relacionados:



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

- a) esteja regularmente matriculado em curso de graduação da UCSal, e esteja cursando entre o segundo e último semestre do curso;
- b) possua disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais nos dias da semana, conforme indicações do item 4 do presente edital;
- c) Tenha cursado na UCSal uma ou mais disciplina(s) na modalidade semipresencial, tendo sido aprovado nesta(s) com média igual ou superior a 8.0 (oito);
- d) Estar inscrito na plataforma do Programa Action Talents UCSal;
- e) Não ter sofrido qualquer tipo de sanção disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no endereço: <http://mestra.me/RyRgy> no período de **15 a 22 de fevereiro de 2019**.

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço: <http://mestra.me/RyRgy>. Após o preenchimento, deverá enviar para o e-mail: monitoriaead@ucsal.br, os seguintes documentos:

- *Currículo Vitae* contendo as seguintes informações:

- a) Cursos realizados;
- b) Experiência com o uso de ambientes digitais.

- Histórico escolar que comprove a aprovação na(s) disciplina(s) ofertada(s) na modalidade semipresencial, cursadas pelo candidato.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para preenchimento imediato, conforme tabela abaixo:

CAMPUS	VAGA	HORÁRIO*	DIA	CH DIÁRIA	CH TOTAL SEMANAL
PITUAÇU	1	Matutino	Segunda e Quarta	2h	4h
	2		Terça e Quinta		
	3		Quarta e Sexta		
	4	Noturno	Segunda e Quarta		
	5		Terça e Quinta		
FEDERAÇÃO	6	Matutino	Segunda e Terça		
	7	Vespertino	Quarta e Sexta		
	8		Terça e Quinta		
	9	Noturno	Segunda e Quarta		
	10		Terça e Quinta		



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR GABINETE DO REITOR

* O horário poderá ser ajustado de acordo com a demanda e disponibilidade do monitor e do CEAD. **Aos Sábados, sob demanda, poderão ocorrer atendimentos de Monitoria.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará do atendimento aos critérios de seleção e ocorrerá no período de **25 a 27 de fevereiro de 2019**, acompanhado das seguintes fases:

- **Fase I:** análise de currículo do Formulário de Inscrição e do Histórico Escolar;
- **Fase II:** entrevista com os 10(dez) primeiros colocados na **FASE I**, em horário e local informados no momento do contato telefônico com o candidato.

No Processo Seletivo, serão considerados como critérios de avaliação o seguinte:

- a) O currículo apresentado dever estar atualizado;
- b) Correto preenchimento do formulário de inscrição;
- c) Análise do Histórico Escolar para verificação da aprovação na disciplina em que se pretende ser monitor, com nota igual ou superior a 8;
- d) Avaliação Virtual sobre as ferramentas;
- e) Postura e retorno na entrevista individual.

5.2 Havendo empate entre os candidatos no processo seletivo, serão considerados, para desempate, pela ordem, os seguintes aspectos:

- a) análise do desempenho do candidato no conjunto de disciplinas semipresenciais;
- b) interesse real do candidato pelo projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

A divulgação dos selecionados acontecerá no dia **27 de fevereiro de 2019**, através do e-mail informado no Formulário de Inscrição.

A Coordenadora do Centro de Educação a Distância (CEAD) encaminhará à Pró-Reitoria de Graduação a relação dos candidatos classificados para efeito de homologação.

7. DO INÍCIO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

Após a divulgação dos Resultados, o aluno selecionado deverá comparecer ao CEAD – Centro de Educação a Distância no dia **07 de março**, às 14h, para assinar o Termo de Compromisso Voluntário, a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica.

A vigência da Monitoria será de **07/03/2019 a 20/06/2019**, perfazendo a carga horária total de 60 horas **que poderão ser utilizadas como atividades complementares exigidas nos cursos de Graduação.**



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

O aluno que não assinar o Termo de Compromisso no prazo acima especificado será eliminado, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

8. DO CERTIFICADO

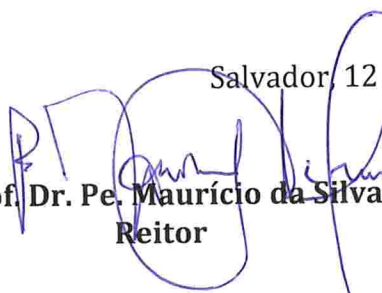
Haverá emissão de certificado das horas dedicadas à monitoria para integralização da carga horária de Atividades Complementares.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 12 de fevereiro de 2019


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

